



Parque Ecológico
"Professora Lygia Natalizio Diogo"
Rua João Pedro Lecor, s/n.º
Vila Alpina/Jardim Avelino - Distrito de Vila Prudente
CONSELHO GESTOR

Ata da reunião ordinária
Segunda-feira, 27 de outubro de 2014

No dia 27 de outubro de 2014, às 19:30 horas reuniu-se o Conselho Gestor do Parque Ecológico da Vila Prudente "Professora Lygia Natalizio Diogo", nas dependências da "SENAI", situado na Rua Aracati Mirim, 115 - Vila Alpina, São Paulo - SP, 03227-160, ☎(11) 2100-2150, **Presentes:** a ex Administradora do Parque MICHELLE LARA GOUVEIA ALVES e o atual EDEMAR NUNES SILVA; **Conselheiros presentes:** João Batista Silva; Osmar Lemes Dos Santos; Antônio Carlos Ferreira de Oliveira (representante do CDC Parque Ecológico), Roberto Sergio Cunico (Representante do Astúrias), Victor Gers Junior (representante da Amoviza). **Municípios e frequentadores:** O jornalista e ex conselheiro Hirão Tessari; Mario José da Silva Campos; Wladimir Cavallo; Sandra Regina; Elvira Bom; INANY Bom da Silva; Paulo Marenos. **Pauta da Reunião:** Michelli inicia os trabalhos apresentando o novo administrador do parque o Sr. Edmar Nunes Silva, tendo tomado posse a mais ou menos vinte dias; que Edmar com a palavra elencou as datas de aniversário do parque para os dias 6, 7, 13 e 14 do mês de dezembro de 2014, que esta com poucos eventos programadas solicitando urgente a indicação de mais eventos para esse dia; que a AMOVIZA esta concomitantemente ao aniversário do parque esta realizando a sua festa na av. ao lado do SENAI e ao do parque; que precisa manter contato com o ex conselheiro prof. Airton sobre a possibilidade que trazer algum evento; que os pessoais trainer deverão ser proibidos de frequentar o parque, instruindo seus alunos e suspeita de estarem cobrando para ministrarem respectivas aulas nas dependências do parque; que continuam as caminhadas e corridas fora da pista, prejudicando o gramado, devendo ser colocadas placas e orientados pela segurança; que tornou insuportável o desrespeito de proprietários de cães descumpridores das normas regulamentadora do parque, sendo deliberado pelo conselheiros em detrimento dos cumpridores das normas a proibição de cães de qualquer espécie nas dependências do parque, deliberação que deverá ser encaminhada por escrito à SVMA; que por conta da derrubada do muro do CDC Parque Ecológico à revelia do conselho e do próprio CDC, a Subprefeitura da Vila Prudente e equipe, ao refazerem o muro digo cercamento, impediram a entrada de veículos do SAMU no campo de futebol na última final de semana para socorrer um atleta; deliberou o conselho para que fique aberto o portão e especialmente que seja refeito no local de origem não um muro, mas um gradil, interagindo com o parque e CDC; porque nos finais de semana não tem administrador/plantonista no parque para mediar os conflitos e evitar o que aconteceu com a chamada dos por parte dos seguranças dos conselheiros Roberto, Antonio e Osmar para mediar o uso irregular por parte de "personal trainees" que desferiram sua ira sobre os mesmos, desrespeitando conselheiros e segurança do parque, sendo necessário convocar a GCM; que Michelle afirmou não ter efetivo para os finais de semana, sendo cobrada pelo conselheiros; que os vigilantes, seguranças do parque estão fazendo ronda em dupla de hora em hora, em "8 botões", não sendo suficiente, devendo SVMA ser comunicada desse fato; que o horário do parque esta fixado das 6:00 h às 22:00 h; que as árvores derrubadas foram autorizadas pelo DEPAV I* com respectivo laudo técnico e publicado; que este ato de derrubada das árvores foram efetuados à revelia do Conselho Gestor; que o vereador Aurélio Nomura tem uma verba de R\$ 50 mil reais destinada ao Jardim Japonês e cobertura do pergolado; que o conselho passa a ter um e-mail: CONSELHOGESTORVTP@GOOGLEGROUPS.COM; que o Secretário Osmar esta arcado com todas as despesas de impressão das atas, inclusive cobrou o destino das outras atas que ficaram de posse da administração; que a frequentadora Elvira discorda que demais presente na reunião discordam que as árvores derrubadas estivessem doentes. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Administradora Élen Soares ora Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada por ela e por mim Secretário nomeado para esse ato, tendo em vista a renúncia do Secretário anterior, Segue em anexo a lista dos presentes, e a Ata que lavrei.

Ademar Nunes Silva
ADMINISTRADOR

Ademar Nunes Silva
Administrador de Parque II
RF: 810.837-4

OSMAR-LEMES DOS SANTOS
Conselheiro - Secretário

03
Luiz Carlos de Marim
R.F. 781.983-8
SVMA/DEPAV-E-5